

Livro 2 - V	REGISTRO GERAL Ano 1.977	MATRICULA N.º 6.364	Data 24 de junho de 1.977 Oficial, <i>Milton Veiga</i>	Fls. 01
----------------	-----------------------------	---------------------	---	------------

Imovel: Bairro Monte Serrat, no município de Itupeva. Uma gleba de terras, sem benfeitorias, com a área de 29.958,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: Começa em um marco de pedra, existente na margem do leito da Fepasa, junto a divisa da propriedade de Socrates Tonoli e segue com o rumo de 66º 308' NE, na distancia de 246,00 metros lineares, até o Rio Jundiá, onde há um marco, daí segue rio abaixo mais ou menos por 630,00 metros, até encontrar um marco de pedra, daí segue rumo 90º SW, na distância de 60,00 metros, até a cerca da Fepasa, onde divide com terras dessa Ferrovia, daí deflete a esquerda acompanhando a mencionada cerca, até o marco inicial. Cadastrado no INCRA sob o nº 633.038.000.620, área total 16,9 - módulo 6,0 - nº de Módulo-2,83 - Fração mínima de parcelamento 6,0.-

AV.3:- Em 06 de março de 1.990.-

Pela escritura datada de 19 de dezembro del.989, de notas do Talionato de Itupeva-SP, Livro 175 - fls. 35, instruída por certificado de cadastro de 1.989, consta que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra CADASTRADO no INCRA sob nº 633.038.000.620-2 - área total 3,0 ha - mód. fiscal -- 10,0 - nº de mód. fiscais 0,21 - fração mínima de parcelamento 2,0 ha.- Ato- isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado, *LUIZ CARLOS FERRANTI* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

Proprietário: ARCHIMEDES TONOLI, e sua mulher MARIA MARTINS TONOLI, cic. número - 269.679.508, brasileiros, lavradores, domiciliados em Itupeva. - - - (Transcrição aquisitiva, nº 98.449, fls. 237, do Lº 3-CM).-

R.1/6.364 - Por escritura de 15 de junho de 1.977, do Cartório do Registro-Civil e Notas de Itupeva, (Lº 59, fls. 165), prenotada sob o nº 11.291, os proprietários, ESPÓLIO DE ARCHIMEDES TONOLI, devidamente autorizado por alvará judicial e sua mulher MARIA MARTINS TONOLI, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula a SEITOKU ARAKAKI, japones, cic. número 317.626.626, residente e domiciliado no Bairro Monte Serrat, no município de Itupeva, casado pelo regime de comunhão de bens com YOSHIKO ARAKAKI, pelo preço de R\$70.000,00, sem condições.- Jundiá, 24 de junho de 1.977.- Eu, - - *Milton Veiga Zilocchi* (Milton Veiga Zilocchi), escrevente, verifiquei e datilografiei.- A Oficial, *Milton Veiga*

R.2/6.364:- Em 29 de agosto de 1.983.-

Por escritura de 09 de agosto de 1.983, de notas do Tabelião de Itupeva, Livro 111 - fls. 21, os proprietários SEITOKU ARAKAKI, RG. mod. 19 nº 3.479.587- RE. 650.926. e sua mulher YOSHIKO ARAKAKI, RG. mod. 19, nº -- 5.600.237- RG. 747.067, japoneses, com permanência legal no País, proprietários, cic. comum nº 317.626.626-68, casados na comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes no Bairro Monte Serrat, em Itupeva, transmitiram por --

Onus: R.6:- Em 09 de maio de 1.995.-

Pela cédula de crédito comercial emitida em Itupeva-SP aos 20 de abril de 1.995, os proprietários JOSE ADEMIR VICENTINI, que também assina JOSE ADMIR VICENTINI e sua mulher ELIZABETH BORBA VICENTINI, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., inscrito no CGC/MF. sob nº61.411.633/0001-87, para garantia da dívida constituída pela Pedreira Vicentini Ltda., CGC/mf. nº44.640.464/0001-38, do valor de R\$55.000,00, com vencimento para 22 de maio de 1.995, à taxa de juros de 9,00% a.m. na forma -- constante da cédula, a qual foi registrada no livro 3-Registro Auxiliar deste Cartório sob nº12.785, ficando a via não negociável da mesma arquivada nesta - Serventia. (Título qualificado pelo escr. Miguel Teodoro da Purificação). O Escrevente, *PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO* (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO). O Substituto do Oficial, *EDGARD ANGELO FATTORI* (EDGARD ANGELO FATTORI).-

AV.7:- Em 18 de outubro de 1.995.-

Pelo instrumento particular firmado em Itupeva aos 09 de outubro de -- 1.995, o credor Banco do Estado de São Paulo S.A. autorizou o cancelamento do

(segue no verso)



Livro 2-V-	REGISTRO GERAL Ano. 1983	MATRICULA N.º 6.364	Data 29 de agosto de 1.983 Oficial.	Fls. 1vº
---------------	-----------------------------	---------------------	--	-------------

Imovel:

COMARCA DE JUNDIAI  
Estado de S. Paulo

1.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
Registro Geral

Tereza Saldanha Diniz  
Oficial

Proprietário: por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à ZENKO UEHARA, - - japones, com permanência legal no País, RG. A 3.407.062- RG. mod. 19 nº - --- 646.044, comerciante, inscrito no cic. sob nº 613.875.508-10, casado pelo - - regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA UEHARA, brasilei ra, residente a rua da Varzea nº 605, em Jundiaí, pelo valor de Cr\$ - - - - - \$1.650.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino, *[assinatura]*

AV.4:- Em 06 de março de 1.990.-

Pela escritura retro citada, instruída por xerox autenticada da cêdu- la de identidade de estrangeiro, consta que o proprietário Zenko Uehara, - - atualmente possui o RNE nº W-588982-1 - Carteira nº 2225120-1-SE-DPMAF.- O - Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.5:- Em 06 de março de 1.990.-

Pela escritura retro citada, os proprietários ZENKO UEHARA, acima qua- lificado, e sua mulher MARIA UEHARA, brasileira, proprietária, RG. número -- 3.780.990-SP, transmitiram por VENDA, o imóvel objeto da presente matrícula, à JOSÉ ADMIR VICENTINI, brasileiro, proprietário, RG. 9.180.680-SP, e cic. - nº 824.256.808-10, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, com ELISABETH BORBA VICENTINI, brasileira, do lar, RG.17.939.459.-

Onus: do registro nº6 desta matrícula referente a hipoteca cedular; ficando em consequência CANCELADO o referido registro. O Escrevente Autorizado, - - *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.8:- Em 25 de outubro de 1.995.-

Pela cédula de crédito comercial emitida em Itupeva-SP aos 22 de maio - de 1.995, os proprietários JOSE ADEMIR VICENTINI, que também assina JOSE AD-- MIR VICENTINI e sua mulher ELIZABETH BORBA VICENTINI, que também assina ELISABETH BORBA VICENTINI, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR de pri- meiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrí- cula, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., CGC/MF. nº61.411.633/0001-87, pa- ra garantia da dívida constituída pela PEDREIRA VICENTINI LTDA., CGC/MF. nº - 44.640.464/0001-38, do valor de R\$50.000,00, com vencimento para 21 de junho- de 1.995, à taxa de juros de 8,16% ao mês na forma constante da cédula, que - foi registrada no livro nº3-Registro Auxiliar desta Serventia sob nº12.989, - ficando a via não negociável da mesma arquivada nesta Serventia. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

(segue Fl. 02.)



matrícula

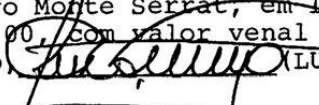
-6.364-

ficha

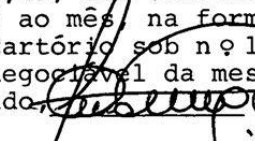
-02-

OSMAR PEREIRA DA SILVA  
OFICIAL

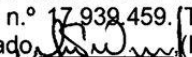
Jundiaí, 06 de março de 19 90.-

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 5):- RG.nº 17.939.459-SP, residente no bairro Monte Serrat, em Itupeva, desta comarca, pelo valor de NCZ\$30.000,00, com valor venal em 1.989, de NCZ\$ 1.132,62.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI) -

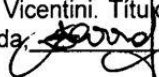
**R.9:-** Em 30 de outubro de 1.995.-

Pela Cédula de Crédito Comercial emitida em Itupeva-SP, aos 03 de agosto de 1.995, os proprietários JOSÉ ADEMIR VICENTINI, que também assina JOSÉ ADMIR VICENTINI e sua mulher ELIZABETH BORBA VICENTINI, já qualificados, deram em HIPOTÉCA CEDULAR de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., CGC. nº 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida constituída por PEDREIRA VICENTINI LTDA., CGC. sob número -- 44.640.464/0001-38, do valor de R\$29.645,49, com vencimento para 03 de julho de 1.996, à taxa de juros de 3,10% ao mês, na forma constante da cédula, a qual foi registrada neste Cartório sob nº 13.005, no livro 3-Registro Auxiliar, cuja via não negociável da mesma fica arquivada em Cartório.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

**Av.10:-** Em 18 de outubro de 2010.

Pela Certidão Judicial, passada aos oito (08) de junho de dois mil e dez (2010), pela Diretora de Divisão, da Quarta Vara Cível, desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Processo n.º 1872/06, que MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, move contra JOSÉ ADEMIR VICENTINI, ELIZABETE BORBA VICENTINI e JOSÉ MARIO MARCHI - ME, para cobrança da dívida do valor de sessenta e oito mil e quinhentos e vinte reais (R\$ 68.520,00), em trinta e um (31) de dezembro de dois mil e oito (2008), julgado por sentença datada de quinze (15) de junho de dois mil e nove (2009), transitada em julgado, Prenotado nesta Serventia sob n.º 286.142, em primeiro (1º) de outubro de dois mil e dez (2010), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, tendo sido nomeado como fiel depositário os Srs. José Ademir Vicentini portador do RG n.º 9.180.680 e Elizabeth Borba Vicentini, portadora do RG n.º 17.939.459. (Título qualificado e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado,  (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

**Av.11:-** Em 19 de dezembro de 2018.

Pela certidão judicial passada aos vinte e oito (28) de novembro de dois mil e dezoito (2018), pela Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Processo n.º 0037794-21.2011.8.26.0309, que JOÃO ARCHIMEDES DA SILVA SEMENTE, inscrito no CPF nº 099.009.508-87, move em face de ELISABETH BORBA VICENTINI, inscrita no CPF nº 167.525.808-20, e JOSÉ ADEMIR VICENTINI, inscrito no CPF nº 824.256.808-10, para cobrança da dívida do valor de trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos (R\$ 34.695,05), Prenotada sob n.º 410.085, nesta Serventia, em vinte e nove (29) de novembro de dois mil e dezoito (2018), foi uma **parte ideal** correspondente a **cinquenta por cento (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de José Ademir Vicentini, **PENHORADA** por **JOÃO ARCHIMEDES DA SILVA SEMENTE**, inscrito no CPF nº 099.009.508-87, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Ademir Vicentini. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).